



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 489, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.015839/2023-01, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os seguintes servidores lotados na Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, vinculada à Prefeitura Universitária/DSURB/PU/UFGD:

- I - Márcio Oliveira Silva, Administrador;
- II - Paulo Alves Silva, Técnico em Contabilidade;
- III - Paulo Roberto Batista, Administrador; e
- IV - Valdir Roza de Siqueira, Auxiliar Operacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dra. Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/06/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 129/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.015839/2023-01)

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 18:15)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **6bb3ee7c1d**